



RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 170/2016, de 06/09/2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	83 - DEP. ASSISTENCIA E IGUALDADE SOCIAL	8.244.30.2183	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.9.0.32	1	3758	R\$ 8.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.300,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	3.1.9.0.13	1	3527	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	3.3.9.0.30	1	3522	R\$ 3.100,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	3.3.9.0.39	1	3520	R\$ 1.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	4.4.9.0.52	1	3518	R\$ 1.100,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	3.1.9.0.11	1	3421	R\$ 1.000,00
10 – SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SMICT	3.1.9.0.94	1	3423	R\$ 1.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 6 de Setembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170/2016 / 2016.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 03-10-2016 – 10:35:09 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão